

Acto n.º 118, de 1.º de Agosto de 1925.

Concede a subven-
ção escolar de 50.000
mezas aos professo-
res Otto Fleckenberg,
Pedro Martini, Marietta Graudene Pa-
doim e Courado Felu.

O ed. Pedro Pinto de Sousa, Intendente mu-
nicipal de Erechim, no uso legal de suas attri-
buições; e Considerando terem sido aprovados
em concurso a que se submetteram para re-
gir as aulas localizadas no Resio Gidetta,

II Seccão Rio Negro Courado e Linha II Seccão
Paol Graude, no 1.º distrito os pro. Otto Flec-
kenberg, Marietta Graudene Padoin e Courado
Felu, e Pedro Martini.

Resolve:

Art. 1.º Conceder a contar desta data, aos re-
feridos professores, a subvenção mensal de
cincoenta mil reis (R\$. 50.000).

Art. 2.º Reorganize-se as disposições em contrario.
Registre-se, publique-se e facam-
se as communicações devidas.

Intendencia municipal de Erechim, em
Boa Vista, 1.º de Agosto de 1925.

Pedro Pinto de Sousa